

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

## PORTARIA 260/2023 01 de Novembro de 2023

Concede ao Servidor a Gratificação.

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE, no uso da sua atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal do Regimento Interno, conforme Lei nº 1.312 de 06 de Novembro de 2018.

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º-** Concede a servidora Nelma de Jesus Santos, RG. nº 1.\*\*6.6\*6-5 SSP/SE e CPF nº \*\*8.\*\*7.\*\*5-49, para fazer jus a Gratificação.
- Art. 2º A servidora fará jus a sua remu<mark>ne</mark>ração, acrescida de 100% à Gratificação por Tempo Integral.
- Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro de 01 de Novembro de 2023.

ROBERTO WAGNER SANTOS DE CRUZ

Presidente